



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA DE LIDERANÇA ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 013/2025.

Regulamenta o artigo 7º da Lei Complementar n.º 381, de 4 de abril de 2025, que trata da concessão de adicional de insalubridade aos servidores da Câmara Municipal de Contagem expostos a agentes nocivos à saúde e dá outras providências.

O artigo 15 do Projeto de Resolução n.º 013/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, operando-se seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025.”

Plenário Vereador José Custódio, em 24 de junho de 2025.

VEREADORES:

Handwritten signatures and names of council members:

- Sebastião da Silva
- Paulo Roberto
- Edgar Mendes
- Edson Latorraca
- mpau Sabia
- Roberto do Gosto
- Arnaldo de Almeida
- João
- Paulo
- fatima
- Renato
- Renato